



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 195/2017 - CGDPE

Concede folga compensatória ao Defensor Público Reginaldo Correia Moreira.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

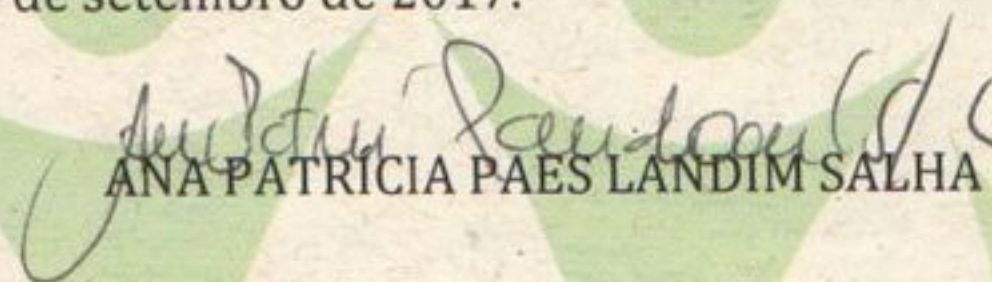
CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 018/2011;

CONSIDERANDO o pedido dos processos administrativos nº 1192/2017, nº 1292/2017, nº 1468/2017, nº 1835/2017 e a manifestação favorável à concessão do pedido pela Diretoria Cível e Subdefensoria Pública Geral (fl. 03/04);

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Reginaldo Correia Moreira 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 25/09/2017, 26/09/2017, 27/09/2017 e 02/10/2017.

Teresina, 06 de setembro de 2017.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA